

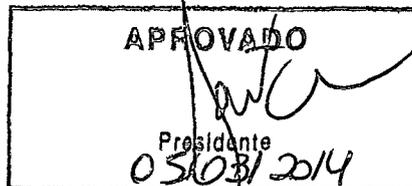
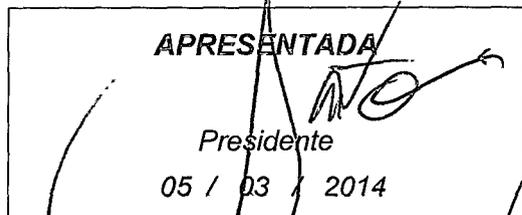


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 101

Apoio ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo pela implantação e extensão do Projeto Vizinhança Solidária em Jundiaí, por intermédio da 1ª. Companhia de Policiamento do 11º. BPM/I, com efetivo trabalho dos CONSEGs "Barão de Jundiahy" e "Japi Jundiaí".



Não é de agora que os problemas de segurança se apresentam como dos mais crescentes em todos os cantos do país, sobretudo nas grandes cidades e centros urbanos. Mais ainda, nas regiões que se mostram mais desenvolvidas social e economicamente, como é o caso de Jundiaí e seu entorno.

Reza a Constituição Federal que a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. Por outro lado, também, que as instituições policiais, sejam elas nacionais ou internacionais, do mesmo modo que a sociedade civil, cada vez mais estão adotando a filosofia do policiamento comunitário. Isto é: aquele pela qual não só a Polícia, mas a comunidade como um todo é chamada a participar da resolução dos problemas que dizem respeito à segurança.

E foi combinando esses fatores que surgiram os CONSEGs – Conselhos de Segurança – em todo o Estado, e, pensando neles, o Projeto Vizinhança Solidária, instituído pela Polícia Militar do Estado de São Paulo como uma forma de estimular as comunidades a se aproximarem mais da Polícia, visando o bem estar e maior segurança de todos. Registrando-se que o Projeto chegou à cidade por iniciativa do Tenente Coronel Aloysio Alberto de Queiroz Filho, enquanto comandante do 11º. Batalhão da Polícia Militar do Interior.

Os Consegs "Barão de Jundiahy" e "Japi Jundiaí", presididos, respectivamente, pelos senhores Roberto Felipozzi e Dirceu Cardoso já deram início às tratativas para implantação efetiva do Projeto "Vizinhança Solidária" em Jundiaí, através de trabalho e parceria com a 1ª. Companhia de Policiamento do 11º. Batalhão da Polícia Militar do Interior que, comandada pelo Capitão Esdras Morales, após seguidas reuniões, já consolidou o mencionado Projeto nos bairros do Traviú (o primeiro a desenvolver o Projeto na cidade) e Santa Clara, com resultados dos mais positivos.

Em ambos os casos, seguindo o exemplo do que vem acontecendo já há algum tempo na vizinha cidade de Vinhedo, onde o Projeto Vizinhança Solidária, desenvolvido pelo Conseg em parceria com a Polícia Militar e participação da Guarda Municipal, vem contribuindo para melhorar a Segurança da cidade como um todo, permitindo a redução nos índices



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO n.º 101 – fls. 02

de criminalidade, e cujo trabalho vem servindo de referência para o setor da Segurança Pública em todo o Estado.

É certo, também, que pela previsão da PM e dos Conselhos (Consegs) envolvidos, muito em breve, o **Projeto** poderá ser estendido ao bairro Santa Gertrudes, para o quê é necessário o apoio efetivo dos poderes públicos, forças de segurança, comunidade, imprensa, Guarda Municipal e da própria Polícia. Com engajamento de todos, será possível pensar e acreditar numa segurança pública mais humana, efetiva e comunitária.

No caso, a cooperação do Comando Geral da Polícia Militar do Estado é fundamental para a expansão do Projeto “**Vizinhança Solidária**” em Jundiaí, de forma a chegar em todos os bairros da cidade. Implicando, sobretudo, no aumento de efetivo, treinamento de policiais, equipamentos, viaturas e afins, com envolvimento, também, do 49º. Batalhão da Polícia Militar do Interior.

Por todo o exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo pela implantação e extensão do Projeto Vizinhança Solidária em Jundiaí, por intermédio da 1ª. Companhia de Policiamento do 11º. BPM/I, com efetivo trabalho dos CONSEGs “Barão de Jundiahy” e “Japi Jundiaí”. Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Coronel PM Roberval Ferreira França, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
2. Coronel PM Marco Aurélio Alves Pinto, Secretário de Estado da Casa Militar – Palácio dos Bandeirantes;
3. Capitão PM Esdras Morales, Comandante da 1ª. Companhia de Policiamento em Jundiaí;
4. Major PM Carla Basson Niglia, Comandante-Interina do 11º. Batalhão de Polícia Militar do Interior;
5. Ten. Cel. PM Henrique Pereira de Souza Neto, Comandante do 49º. BPM/I;
6. Roberto Felipozzi, presidente do Conseg “Barão de Jundiahy”;
7. Dirceu Cardoso, presidente do Conseg “Japi Jundiaí”.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2014.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

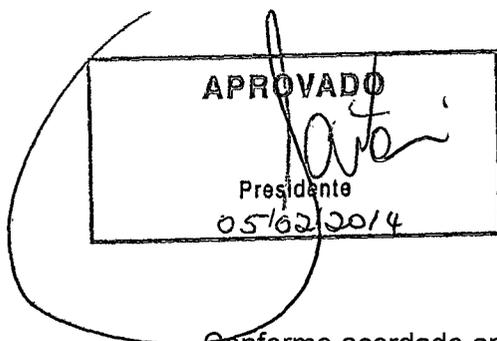
'Zé Dias'



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 235

URGÊNCIA para apreciação da Moção de nº. 101, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, de apoio ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo pela implantação e extensão do Projeto Vizinhança Solidária em Jundiaí, por intermédio da 1ª. Companhia de Policiamento do 11º.BPM/I, com efetivo trabalho dos CONSEGS "Barão de Jundiahy" e "Japi Jundiaí".



Conforme acordado em Plenário na última sessão ordinária, dia 25, e anunciado pelo Presidente Gerson Sartori, a Moção nº 96 foi retirada para correção do nome do Conseg "Japi Jundiaí", pois na ocasião o Vereador Celso Arantes apontou o equívoco no nome.

Ainda: sem alterar a essência da Moção, foram acrescentados os seguintes pontos:

a)- referência ao Conseg de Vinhedo que desenvolve o Projeto Vizinhança Solidária, referência no Estado;

b)- referência ao envolvimento do 49º.Batalhão da Polícia Militar do Interior, com ciência da Moção ao seu comandante Ten Cel Henrique Pereira de Souza Neto.

Pelo exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação da Moção de nº. 101, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, de apoio ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo pela implantação e extensão do Projeto Vizinhança



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Solidária em Jundiaí, por intermédio da 1ª. Companhia de Policiamento do 11º.BPM/I,
com efetivo trabalho dos CONSEGs "Barão de Jundiahy" e "Japi Jundiaí".

Sala das Sessões, em 05 de março de 2014.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'
